



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3848**

**Ji-Paraná (RO), 6 de setembro de 2022**

### SUMÁRIO

**TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE...PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE ADENDO.....PÁG. 01**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO.....PÁG. 02**  
**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 03**  
**PORTARIAS.....PÁG. 03**  
**TERMO DE POSSE.....PÁG. 03**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....PÁG. 04**

### TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 07/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 4690/2021 - SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0151/SUPECOL/PMJP/2021.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
CONTRATADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.  
CONTRATADA: M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI  
VALIDADE: 07/02/2023.

Aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2022, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isai Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.235.272/0001-36, sediada na Av. Norte Sul, 5660, Centro na cidade de Rolim de Moura/RO (fone: 69 98466-6372, e-mail: [jmaiorescomercio@gmail.com](mailto:jmaiorescomercio@gmail.com)), neste ato representada por Márcia Regina Gonçalves, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG n. 779088 - SSP e inscrita no CPF/MF n. 665.395.012-34, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embaixo em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidos aos autos fls. 558/575 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Equilibrado
1	Amaciante de carne	Unidade	15353	R\$ 24,74	R\$ 25,77
Marca: FRIGO KRAUSE Fabricante: FRIGO KRAUSE Modelo / Versão: FRIGO KRAUSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA ACÉM, Peça de 1kg. Limpa de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto					
2	Amaciador de carne	Unidade	4606	R\$ 24,74	R\$ 25,77
Marca: FRIGO KRAUSE Fabricante: FRIGO KRAUSE Modelo / Versão: FRIGO KRAUSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA ACÉM, Peça de 1kg. Limpa de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temp. de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pebisco; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Embalagem e peso no ato de entrega: produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg.					

Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4001 - Fax: (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) / [fornecedores@ji-parana.ro.gov.br](mailto:fornecedores@ji-parana.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	Amaciador de carne	Unidade	15353	R\$ 25,00	R\$ 27,14
Marca: FRIGO KRAUSE Fabricante: FRIGO KRAUSE Modelo / Versão: FRIGO KRAUSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA (ACÉM) MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO E SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALADOS A VÁCUO: Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pebisco; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Embalagem e peso no ato de entrega: O produto deverá estar congelado.					
4	Amaciador de carne	Unidade	4606	R\$ 25,00	R\$ 27,14
Marca: FRIGO KRAUSE Fabricante: FRIGO KRAUSE Modelo / Versão: FRIGO KRAUSE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA (ACÉM) MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO E SEM GORDURA, CONGELADA, EMBALADOS A VÁCUO: Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pebisco; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Embalagem e peso no ato de entrega: O produto deverá estar congelado.					

Mr Gonçalves  
CNPJ n. 34.750.281/0001-11

Heveleny M. C. de L. Jardim  
Superintendente da SUPECOL  
Dec. 2936 de 01 de agosto de 2022

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Processo Administrativo: 279/2022

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso  
Origem: Departamento de Recursos Humanos

Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso de capacitação dos servidores do Departamento de Recursos Humanos, conforme descrito no Projeto Básico (ID 21350) e Solicitação de Compra (ID 21334), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID 21430), sendo os valores praticado em conformidade com o orçamento e registrado (21381), e nota de reserva orçamentária (21417).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-026, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a *Inexigibilidade de Licitação*, cujo objeto trata-se, Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso, sendo feita em favor da empresa ATAME- ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob CNPJ nº 00.839.039/0001-05, no valor de R\$ 1.800,00, (mil oitocentos reais) tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Palácio Abel Neves, 06 de setembro de 2022

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CPL  
PORTARIA Nº 40/DRH/CMPJ/2022

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-931/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a aquisição de material permanente (balcão Buffet) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor estimado total R\$ 6.981,57 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta sete centavos). Data de Abertura: 20/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves  
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-3751/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a aquisição com instalação de filtros de água alcalina e ionizada e contratação de empresa especializada para manutenção e substituição de refis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Valor Total Estimado: R\$ 134.289,87 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
Data de Abertura: 22/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves  
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-3660/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 345.935,24 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data de Abertura: 23/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves  
Pregoeira Oficial

### AVISOS DE ADENDO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 3342/2022, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-987/2022/SEMUSA, conforme ADENDO MODIFICADOR 01, que sofreu supressão de exigência de comprovação de registro e regularidade na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Ademais considerando que a presente alteração não interfere na formulação das Propostas, permanece mantida a data de credenciamento, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2022. O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira  
Decreto nº 2937/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 3342/2022, Processo Administrativo 1-8562/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, visando a construção de Brinquedoteca do C.M.E.I Zilda Arns, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Ji-Paraná/RO, Valor total estimado: R\$ 38.535,07 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Data de Abertura: 26/09/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Presidente da CPL

## TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 3342/2022, Processo Administrativo 1-8193/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F Prof. Celso Augusto Rocco, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Município de Ji-paraná/RO, Valor total estimado: R\$ 2.883.879,37 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). Data de Abertura: 26/09/2022. Horário: 10hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)**

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Presidente da CPL

## AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA  
N.º 032/CPL/PMJP/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio de sua Presidente e membros, Decreto nº 3342/2022, torna público as alterações do Termo de Dispensa nº 032/2022, referente ao Processo Administrativo 1-5980/2022/SEMUSA, conforme a **ALTERAÇÃO** do Termo de Dispensa N.º 032/CPL/PMJP/2022, para que conste o **Sr. AGUINALDO STUQUI MODA**, inscrito no CPF sob o n. 498.568.122-91, como Locador, neste ato representado pela **ARRIMO IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ sob o n. 42.822.418/0001-24, e conforme o Contrato de Locação n. 110/PGM/PMJP/2022.

ONDE SE LÊ  
-ARRIMO IMÓVEIS EIRELI, CNPJ sob o n. 42.822.418/0001-24, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), por ano, referente ao aluguel dos Imóveis Urbano, Lotes n. 12 e 13, Quadra n. 063 Setor n. 301, situado na Rua Terezina, bairro Nova Brasília, 2º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com área total dos dois (02) imóveis medindo 1.442,68m<sup>2</sup>, (um mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), com a área construída de 1.120,00m<sup>2</sup> (um mil cento e vinte metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação (fls. 31/34) e documentos acostados aos autos (48/55).

LEIA-SE:  
-AGUINALDO STUQUI MODA, inscrito no CPF sob o n. 498.568.122-91, neste ato representado pela **ARRIMO IMÓVEIS EIRELI** CNPJ sob o n. 42.822.418/0001-24, no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), por ano, referente ao aluguel dos Imóveis Urbano, Lotes n. 12 e 13, Quadra n. 063 Setor n. 301, situado na Rua Terezina, bairro Nova Brasília, 2º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com área total dos dois (02) imóveis medindo 1.442,68m<sup>2</sup>, (um mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), com a área construída de 1.120,00m<sup>2</sup> (um mil cento e vinte metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação (fls. 31/34) e documentos acostados aos autos (48/55). A alteração está disponível no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2022.

Hevileny Mª C. de L. Jardim  
Pregoeira  
Decreto nº 16.004/21

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 012/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. N.º. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n. 20/2021, publicado no D.O.M. N.º. 3576, em 27/07/2021.

Vaga: AMT

Cargo: CP2 – AGENTE DE TRÂNSITO- 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158002945	Maicon José Meneguetti Da Silva	46	5ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **06/09/2022 à 06/10/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2022.

Oribe Alves Junior  
Presidente AMT  
Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021.

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: [amt\\_jiparana@hotmail.com](mailto:amt_jiparana@hotmail.com) Fone: (69) 3423-6441



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



## DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	-
2 (duas) cópias	CPF/ME (não sendo aceito a mineração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original. Site: <a href="http://www.recicla.fazenda.gov.br">www.recicla.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo	Com Firma Reconhecida

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: [amt\\_jiparana@hotmail.com](mailto:amt_jiparana@hotmail.com) Fone: (69) 3423-6441



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitted através do site: <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitted e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitted e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.us.br">www.justicafederal.us.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. Site: <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissoal expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho nº a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho nº a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Publicação do Edital de Convocação, no Diário Oficial;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente de Trânsito – 40 horas	Nível Médio

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: [amt\\_jiparana@hotmail.com](mailto:amt_jiparana@hotmail.com) Fone: (69) 3423-6441



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gestão Geral de Recursos Humanos



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED/GGRH N.º 238/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n. 579/22/GAB/SEMED e 174/22/SGE/SEMED, considerando vacância em diversos cargos de servidores lotados na SEMED, e visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PMJP/2022.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
351.156-1	JUAREZ WESTFAL	54,00	90ª
354.188-6	LIDIANI BRILHANTE DA SILVA	54,00	91ª
351.474-9	SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA	54,00	92ª
383.270-8	SAMARA HENRIQUE ALVES	54,00	93ª
374.411-6	RUTH TIAGO DE SOUZA	54,00	94ª
373.392-0	ELIZETE LINHARES DOS SANTOS	54,00	95ª
360.274-5	ROSANA DE SOUZA CASTRO SILVA	54,00	96ª
366.019-2	DAIANE SANTOS ALMEIDA	53,00	97ª

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S 37 – PROFESSOR NÍVEL II - 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
351.895-7	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	50,00	142ª
356.219-0	QUIRINA ANDRADE MACEDO	50,00	143ª
370.831-4	SIRLEY DE SOUZA PENNA	50,00	144ª
365.965-8	SUELI VILELA MACHADO	50,00	145ª
357.679-5	DALIANA DE SOUZA	50,00	146ª
370.034-8	MARIA DE JESUS TRINIDAD DA SILVA	50,00	147ª
369.834-3	BRUNA MARISE BARBOSA GALINDO	50,00	148ª
363.723-9	ELIZANGELA DE ALMEIDA LIMA SIMOES	50,00	149ª
366.643-3	FRANÇOISE FELIX DE SOUSA	50,00	150ª
358.241-8	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	50,00	151ª

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [garh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:garh@ji-parana.ro.gov.br)



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria n.º 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.  
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves  
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo  
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura  
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza  
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira  
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. for CARGO: S31 - PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. for VAGA: SEMED - ÁREA URBANA CARGO: S F03 - ZELADOR - 40 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. for VAGA: SEMED - ÁREA URBANA CARGO: F03 - AGENTE DE VIGILÂNCIA - 40 HORAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. for VAGA: SEMED - ÁREA URBANA CARGO: F04 - MERENDEIRO - 40 HORAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists required documents for various positions.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table mapping CARGO to Requisito/Escolaridade requirements.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. for CARGO: S31 - PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRR/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 76.900-149 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 08/09/2022 à 07/10/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 06 de Setembro de 2022.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13768/GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Table with columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists required documents for POSSE.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO form with fields for personal and professional information.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: / / 2022

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta que trata do processo administrativo nº 272/CMJP/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DEDICADOS A INTERNET, de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação nº 31, feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 21388) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO. Deste modo, com fulcro no parecer Jurídico nº 181/PG/CMJP/2022 (ID 21422), e do Controle Interno nº 223/ICCI/CMJP/2022 (ID 21450), satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO ao proponente: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sob CNPJ nº 07.304.055/0001-34 no valor de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais). Estando em conformidade com a legislação pertinente em especial as disposições da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 art. 75, inciso II.

Palácio Abel Neves, 06 de setembro de 2022

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Portaria nº 011/GAB/SEMURFH/2022 Ji-Paraná, 06 de setembro de 2022

O Secretário de Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 18814/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de gerenciar a execução dos contratos 041/PGM/PM/JP/2022, 027/PGM/PM/JP/2022, 116/PGM/PM/JP/2020.

Resolve:

Art.1º Nomear o Gestor e Fiscal de Contrato, sendo a servidora Mariza Aparecida da Silva Grego, inscrita no CPF 348.883.492-15 como Gestora e a servidora Mylena de Campos Lira, inscrita no CPF 004.717.451-03 como fiscal, para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Revogam-se as disposições em contrário,
Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

José Luis Vargas
Secretário Municipal de Reg.Fund. e Habitação
Decreto 18814/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Dos de Abril, 965 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-181
Fone / Fax: (69) 3416-4168 - CNPJ: 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br
e-mail: engenharcomp@gmail.com

PORTARIA N.º 002/SEMPLAN/DEPRO/PM/JP/2022

Nomeia o servidor público para avaliação técnica para reforma do Estádio municipal José de Abreu Branco, bem como elaboração de vistoria técnica, check-list de reforma e relatório fotográfico para fins de elaboração de projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o (a) servidor (a): GRECIELE FURIEL DA SILVA, para avaliação técnica para reforma do Estádio municipal José de Abreu Branco, bem como elaboração de vistoria técnica, check-list de reforma e relatório fotográfico para fins de elaboração de projeto.

Art. 2º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 2106/GAB/PM/JP/2022

Recebido em: / / 2022

Nome/Assinatura

TERMO DE POSSE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE POSSE

Ao dia 06 do mês de Setembro de 2022, na sala de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, neste Município de Ji-Paraná, Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA empossou o Sr. ALEXANDRE ZEICHEL MILANI, no cargo efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime Jurídico Estatutário regido pela Lei 1405/2005, aprovado em Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, N. 01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3217, em 11/02/2020, referente aos Processos nº. 228/2017, Resultado Final e Decreto de homologação, publicado no D.O.M. Nº. 3671, em 16/12/2021, obtendo aprovação com a média, 76 Pontos, classificando-se em 4º (quarto) lugar.

E, para constar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o empossado assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que tudo assistiram.

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
(Presidente da Câmara de Ji-Paraná/RO)

ALEXANDRE ZEICHEL MILANI
(Empossado)

(Testemunha)

(Testemunha)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0119/SUPECOL/PMJP/2022

PROCESSO: N. 1-3573/2022 – VOL. I, II, e III - SEMAD

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e 308 de 24 de fevereiro de 2022; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, fiões e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmiteix de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/16 27/51 e 269/274 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0119/SUPECOL/PMJP/2022, (ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITENS DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI), Fls. 333/365.

**Empresas Detentora do Registro:** C J JOB, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Rua Avenida Edson Lima do Nascimento, 3025, Cafezinho, Ji-Paraná/Rondônia. CEP: 76.913-177, (Fone: 69 98488 8183, 69 3424-2744, e-mail: [elycaosal@hotmail.com](mailto:elycaosal@hotmail.com) ou [claudcirjob@gmail.com](mailto:claudcirjob@gmail.com)), neste Ato representada por **Claudecir Jose Job**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 000450344 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 421.334.402-91, (fls. 422/426); **GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.615.058/0001-60, sediada na Avenida Jo Sato - 2041, Vilhena/Rondônia, (Fone: 69 3321 3915, e-mail: [gilsonmonteiro2010@hotmail.com](mailto:gilsonmonteiro2010@hotmail.com)), neste Ato representada por **Gilson Monteiro da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 275299 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 272.257.712-72, (fls. 455/459); **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Horácio Spadare, 133 – Sala 03 - Jotão, Ji-Paraná/Rondônia. CEP: , (Fone: 69 3421-7345 69 9 8494-0154, e-mail: [msprojetos01@gmail.com](mailto:msprojetos01@gmail.com)), neste Ato representada por **Detanea Pereira de Souza Meissen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 746.629 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 693.806.192-00, (fls. 509/513 e 532); **JEEIDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Rua

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Avenida Transcontinental – Ala B, 849, Centro, Ji-Paraná/Rondônia. CEP: 76.900-091, (Fone: 69 3416-8000, e-mail: [carro@jeeda.com.br](mailto:carro@jeeda.com.br)), neste Ato representada por **Edlamar Barbosa Silva**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº. 5433306 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 070.082.951-20, (fls. 580/582); **M.R. GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 18.235.272/0001-36, sediada na Avenida Norte Sul, 5660, Centro, Rolim de Moura/Rondônia. CEP: 76.940-000, (Fone: 69 8466-6372, e-mail: [Luanovazequiel@gmail.com](mailto:Luanovazequiel@gmail.com)), neste Ato representada por **Marcia Regina Gonçalves**, brasileira, separada, empresária, portadora do RG nº. 000779088 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 665.395.012-34, (fls. 613/621); **NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 37.306.014/0001-48, sediada na Avenida Jamará, 2186, Quadra Área Especial, Ariquesmes/Rondônia. CEP: 76.909-724, (Fone: 69 99223 9891, e-mail: [nortecompras2@gmail.com](mailto:nortecompras2@gmail.com)), neste Ato representada por **Anderson Jose Gonçalves**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 513.302 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 582.078.302-63, (fls. 684/686); **STAR SHOP GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 37.912.727/0001-55, sediada na Rua 10ª Avenida Brasil, 2540, Nova Brasília, Ji-Paraná/Rondônia. CEP: 76.908-305, (Fone: 69 3421 7162, 69 99981 7676 e-mail: [licitacao.star@gmail.com](mailto:licitacao.star@gmail.com)), neste Ato representante legal **Kennia Ariana Pereira Teixeira Nunes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1157388 SESDEC/RO e inscrita no CPF nº. 018.479.162-60, (fls. 714/716, 731).

As 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022: A Superintendente, Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 066/SRP/SUPECOL/2022, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, fiões e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmiteix de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/16 27/51 e 269/274; Solicitação de material, fls. 63/72; Cotação de preço, fls. 74/266; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 281; Minuta do Edital, fls. 289/317; Parecer Jurídico n. 532/PGM/PMJP/2022, fls. 320/325; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



0119/SUPECOL/PMJP/RO/2022, fls. 333/365; Publicações, 367/378; Proposta, fls. 403/420; Habilitação, fls. 422/753; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 756/759; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 0119/2022(SRP) de 05/08/2022, fls. 761/801; Termo de Adjudicação de 15/08/2022, fls. 802/819; Parecer Jurídico n. 835/PGM/PMJP/2022, fls. 832,833 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 0119/2022 de 29/08/2022, fls. 835/848.

#### 1- DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, fiões e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmiteix de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:

- Descrição do material requisitado e quantidade;
- Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que: a) Seja devidamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; b) O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3.1 - Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotá-lo em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele descrito.

#### 4- DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concedê-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS/GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Prazo de entrega: Máximo de (01) um dia após a entrega da Guia Requisição para Entrega, observando que os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, não se conservam por longo período de tempo, desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1 qualidade, in natura, tamanho e coloração, uniforme, polpas fúmes, livres de sujidades parasitas, larvas, resíduos de fertilizante, acondicionados em sacos de polietileno transparentes, atóxicos e intactos.

5.3 - Endereço de Entrega encontra-se no termo de referência no item 6.10.1

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4 - As comunicações oficiais referentes a contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válida as enviadas em e-mail incluído na proposta/habilitação apresentados pela detentora;

5.4.1 - A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do envio.

#### 6- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9- DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 066/SRP/SUPECOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:
  - 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
  - 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";
  - 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
  - 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";
- 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

- por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;
- por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
- por dois anos - em situações de em ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 10.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

- Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrevocável.

10.11 - São circunstâncias atenuantes:

- Ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

- I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
- III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



- III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em caso de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notificação da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

#### 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços”, “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento” e “Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva”, quando este for o caso.

13.5 - Cancelado por inexistência de Proposta: 4, 5, 19, 20, 25, 26, 40, 42, 50, 52, 53, 55, 56, 72, 73, 76, 77; Cancelado no julgamento: 6, 7, 11, 22, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 84, 86, 90, 91.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 33 (trinta e três) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Ariete Fernandes Alves**  
Assessora de Ata de Registro de Preço  
Dec. 3189 de 12 de agosto de 2022

**Sônia Regina da Silva**  
Coordenadora de Ata de Registro de Preço  
Dec. 0614 de 24 de fevereiro de 2022

**Helyeny M. C. de L. Jardim**  
Superintendente da SUPECOL  
Dec. 2936 de 01 de agosto de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**C J JOB**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Rua Avenida Edson Lima do Nascimento, 3025, Cafezinho, Ji-Paraná/Rondônia, CEP: 76.913-177, (Fone: 69 98488 8183, 69 3424-2744, e-mail: [elycaacol@hotmail.com](mailto:elycaacol@hotmail.com), [claudedirjob@gmail.com](mailto:claudedirjob@gmail.com)), neste Ato representada por **Claudecir Jose Job**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 000450344 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 421.334.402-91, (fls. 422/426); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmite de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 835/848); segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/16 27/51 e 269/274 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 0119/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos, fls. 333/365, do Processo Administrativo n. 1-3573/2022 – Vol. I, II e III - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 066/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 01 (um) dia corrido**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

**C J JOB**  
CNPJ n. 24.572.092/0001-42

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.615.058/0001-60, sediada na Avenida Jo Sato, 2041, Vilhena/Rondônia, (Fone: 69 3321 3915, e-mail: [gilsonmonteiro2010@hotmail.com](mailto:gilsonmonteiro2010@hotmail.com)), neste Ato representada por **Gilson Monteiro da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 275299 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 272.257.712-72, (fls. 455/459) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmite de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 835/848); segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/16 27/51 e 269/274 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 0119/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos, fls. 333/365, do Processo Administrativo n. 1-3573/2022 – Vol. I, II e III - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 066/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 01 (um) dia corrido**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

**GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA**  
CNPJ n. 63.615.058/0001-60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Horácio Spadare, 133 – Sala 03 - Jotão, Ji-Paraná/Rondônia. CEP: , (Fone: 69 3421-7345 69 9 8494-0154, e-mail: [msprojetos01@gmail.com](mailto:msprojetos01@gmail.com)), neste Ato representada por **Detanea Pereira de Souza Meissen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 746.629 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 693.806.192-00, (fls. 509/513 e 532) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmite de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 835/848); segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/16 27/51 e 269/274 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 0119/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos, fls. 333/365, do Processo Administrativo n. 1-3573/2022 – Vol. I, II e III - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 066/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 01 (um) dia corrido**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**  
CNPJ n. 15.749.688/0001-84

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Rua Avenida Transcontinental – Ala B, 849, Centro, Ji-Paraná/Rondônia. CEP: 76.900-091, (Fone: 69 3416-8000, e-mail: [cartao@jeeda.com.br](mailto:cartao@jeeda.com.br)), neste Ato representada por **Eldamar Barbosa Silva**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº. 5433306 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 070.082.951-20, (fls. 580/582); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó, desnatado, óleo, sal refinado, polvilho, e outros) materiais descartáveis (marmite de alumínio) e não descartáveis (pano de prato), através da Secretaria Municipal e Administração para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 835/848); segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/16 27/51 e 269/274 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 0119/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos, fls. 333/365, do Processo Administrativo n. 1-3573/2022 – Vol. I, II e III - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 066/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 01 (um) dia corrido** após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93..

Ji-Paraná/RO, 05 de setembro de 2022.

**JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
CNPJ n. 19.269.250/0001-50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25





**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

**Objeto / Descrição :** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023****Fornecedor / Proponente :** 10588JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
101	010.001.901	intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. ALMEIRÃO REGIÃO	MC	0	166	4,45	738,70	0	0	166	738,70
102	010.001.091	Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, apresentação maço. COUVE DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	0	251	3,98	998,98	0	0	251	998,98
103	010.002.789	tipo Manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. IOGURTE, INGREDIENTES FERMENTO LACTEO, INGREDI ENTES ADICIONAIS REAL	UND	0	350	5,40	1.890,00	0	0	350	1.890,00
104	010.001.199	logurte, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais aromatizante natural, tipo polpa frutas, prazo validade 40, temperatura conservação 0 a 10 bandeja 540g sendo 6x90g BERINJELA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	140	5,48	767,20	0	0	140	767,20
106	010.001.206	Tipo Grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. PIMENTÃO VERDE REGIAO	KG	0	211	12,80	2.700,80	0	0	211	2.700,80
121	010.001.611	Tipo Grande, isento de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, consistência firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. ABÓBORA MADURA COBOTIÁ 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	1200	4,90	5.880,00	0	0	1200	5.880,00
132	010.001.201	de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. CHUCHU DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	1686	6,70	11.296,20	0	0	1686	11.296,20
133	010.002.691	de tamanho médio, uniformes, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVE NORTE	KG	0	7418	11,70	86.790,60	0	0	7418	86.790,60
134	010.002.691	livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF, SIM e SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVE NORTE	KG	0	2472	11,70	28.922,40	0	0	2472	28.922,40

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

**Objeto / Descrição :** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023****Fornecedor / Proponente :** 10588JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
135	010.001.308	acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF, SIM e SIE. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. INHAME DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	1764	8,70	15.346,80	0	0	1764	15.346,80
137	010.002.325	de tamanho médio, uniformes, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	0	2250	6,65	14.962,50	0	0	2250	14.962,50
138	010.001.874	tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. TOMATE TIPO PAULISTA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	3598	10,90	39.218,20	0	0	3598	39.218,20

**Total (Por Fornecedor) : R\$373.198,14****Fornecedor / Proponente :** 95463GILSON MONTEIRO DA SILVA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
15	004.001.928	PANO DE PRATO – 1ª QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM,COR BRANCA RAFI	UND	0	150	9,50	1.425,00	0	0	150	1.425,00
33	010.002.822	PANO DE PRATO – 1ª qualidade: Pano prato, material algodão alvejado, com dimensões de 68cm x 40cm, na cor branca, estampado e com alto nível de absorção. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante COCO SECO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO RALAD O. INGREDIENTES AMENDOAS SERGIPE	UND	0	374	13,99	5.232,26	0	0	374	5.232,26

**Total (Por Fornecedor) : R\$6.657,26**



## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023

Fornecedor / Proponente : 97425C J JOB - COMERCIAL FAMÍLIA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
120	010.001.088	ALFACE LISA 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	0	200	4,90	980,00	0	0	200	980,00
		de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.									
122	010.002.689	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: DISTRIBOÍ	KG	0	4500	24,25	109.125,00	0	0	4500	109.125,00
		Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.									
123	010.002.689	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: DISTRIBOÍ	KG	0	1500	24,25	36.375,00	0	0	1500	36.375,00
		Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.									
124	010.002.318	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA DE 2ª QUALIDADE DISTRIBOÍ	KG	0	5013	25,70	128.834,10	0	0	5013	128.834,10
		sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.									
126	010.001.222	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	2339	5,40	12.630,60	0	0	2339	12.630,60
		de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.									
127	010.001.309	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	0	3365	5,89	19.819,85	0	0	3365	19.819,85
		de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.									
128	010.001.200	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	0	1758	6,70	11.778,60	0	0	1758	11.778,60
		sem folhas, bulbos de tamanho médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externas									
129	010.001.134	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	0	2544	5,84	14.856,96	0	0	2544	14.856,96
		não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.									
130	010.001.135	CENOURA DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1211	9,49	11.492,39	0	0	1211	11.492,39

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023

Fornecedor / Proponente : 97425C J JOB - COMERCIAL FAMÍLIA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
131	010.002.072	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	0	942	3,32	3.127,44	0	0	942	3.127,44
		sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.									
136	010.002.737	OVO DE GALINHA VERMELHO GRANJA BRASIL	DZ	0	3618	9,90	35.818,20	0	0	3618	35.818,20
		folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).									
		classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, acondicionados em bandejas de material descartável, totalmente fechadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.									
141	004.001.974	PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS WIDA	PCT	0	300	55,90	16.770,00	0	0	300	16.770,00
142	010.002.788	BACON DEFUMADO: CARNE SUINA, AGUA, SAL, MALTOD EXTRINA, ANTIOXIDANTE: EXCELENCIA	KG	0	153	29,89	4.573,17	0	0	153	4.573,17
		Bacon Defumado: Carne Suína, Água, Sal, Maltodextrina, Antioxidante: Isoascorbato de Sódio, Conservador: Nitrito de Sódio.									

Total (Por Fornecedor) : R\$577.576,51

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023

Fornecedor / Proponente : 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
23	010.001.145	BISCOITO DOCE DE MAIZENA PCT 400G LIANE	PCT	0	1584	4,74	7.508,16	0	0	1584	7.508,16
Produzido a partir de matéria prima sã e limpa, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, sem colesterol. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
27	010.001.157	BISCOITO ÁGUA E SAL CREAM CRACKER SABOR MANT EIGA 400G LIANE	PCT	0	1469	5,50	8.079,50	0	0	1469	8.079,50
composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, extrato de malte, amido, açúcar, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, ácido láctico e o demais necessários, acondicionado em saco plástico impermeável, vedado, com 400 gramas com sub embalagens internas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, textura crocante. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega.											
35	010.002.273	EXTRATO TOMATE 340G OLE	UND	0	760	1,99	1.512,40	0	0	760	1.512,40
Extrato de tomate: embalagem atóxica, contendo tomate, açúcar e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											

Total (Por Fornecedor) : R\$17.100,06

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023

Fornecedor / Proponente : 10046M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
80	010.002.371	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA FRIGO KRAUSE	KG	0	675	21,96	14.823,00	0	0	675	14.823,00
Tipo cortada, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme opadrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em sacotransparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.											
83	010.002.374	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE APRESE NTAÇÃO MOÍDA FRIGO KRAUSE	KG	0	985	35,90	35.361,50	0	0	985	35.361,50
Tipo moído sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.											
108	010.002.379	LINGÜIÇA TOSCANA TIPO ARTESANAL NUTRIBRAS	KG	0	487	17,89	8.712,43	0	0	487	8.712,43
ingredientes carne suína, tipo tempero suave											
125	010.002.318	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA DE 2ª QUALIDADE FRIGO KRAUSE	KG	0	1670	25,95	43.336,50	0	0	1670	43.336,50
sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.											

Total (Por Fornecedor) : R\$102.233,43

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000232/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 119

Proc. Administrativo 1-3573/2022

Nº Controle Ata : 066/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 05/09/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (legumes, frutas, verduras, carnes, frios e outros), não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, achocolatado em pó, leite em pó desnatado, óleo, sal refinado, polvilho e outros), materiais descartáveis

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/09/2023

Fornecedor / Proponente : 10357NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	001.001.785	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO PCT 5KG SOBERANO	PCT	0	4853	17,98	87.256,94	0	0	4853	87.256,94
tipo I, polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
10	001.001.785	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO PCT 5KG SOBERANO	PCT	0	1617	17,98	29.073,66	0	0	1617	29.073,66
tipo I, polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
62	010.002.340	SARDINHA EM CONSERVA 125 GRAMAS PESCADOR	LAT	0	486	5,75	2.794,50	0	0	486	2.794,50
Tipo Peixe Sardinhas inteira sem a cabeça; Ingredientes água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal.											

Total (Por Fornecedor) : R\$119.125,10

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.232.200,80

Saldo Total: 1.232.200,80